

Extrato de Portaria

Extrato: Portaria 44/2018 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NILÓPOLIS - EMENTA: VIOLAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. JULIA GUEDES DE SOUZA (DN: 16/08/12) NOTÍCIA DE ABANDONO E NEGLIGÊNCIA DOS GENITORES. GUARDA FÁTICA EXERCIDA POR TERCEIROS, SEM VÍNCULO DE PARENTESCO. NECESSIDADE DE MAIS INFORMAÇÕES. RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/2018.

Em 03/09/2018.

CARLA CARVALHO LEITE
Promotora de Justiça
Matrícula nº 2246